



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 30822

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024

INSTITUI A REALIZAÇÃO ANUAL DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO "DIA MUNICIPAL DO JIPEIRO", CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a realização anual de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ribeirão Preto em comemoração ao "Dia Municipal do Jipeiro".

Art. 2º A Sessão Solene será realizada na semana que inclui o dia 04 de abril de cada ano, data em que se comemora o "Dia Municipal do Jipeiro".

Art. 3º A Sessão Solene terá como objetivo:

I - Reconhecer e homenagear os praticantes de jipe e esportes radicais no município de Ribeirão Preto;

II - Promover a integração entre os membros da comunidade de jipeiros e entusiastas de esportes radicais;

III - Destacar a importância dessas atividades para o lazer, turismo e desenvolvimento social do município.

Art. 4º A organização e coordenação da Sessão Solene ficarão a cargo da Presidência da Câmara Municipal, que poderá convidar instituições, entidades civis, empresas e personalidades ligadas à prática de esportes radicais e à cultura do jipe para participarem do evento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir oficialmente a celebração do "Dia Municipal do Jipeiro" na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por meio de uma Sessão Solene. Esta iniciativa se alinha às leis vigentes que instituem essas comemorações no calendário oficial do município, reconhecendo a importância dos jipeiros e praticantes de esportes radicais em nossa comunidade.

A celebração destas datas em uma Sessão Solene reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal em valorizar as atividades de lazer e esportivas que contribuem significativamente para o bem-estar social, a integração comunitária e o desenvolvimento turístico de Ribeirão Preto. Além disso, alinha-se às práticas de outros municípios, como Blumenau, Mogi Guaçu, Santo André e Limeira, e à **legislação estadual, em particular à Lei nº 12.583/2007 do Estado de São Paulo**, que já reconhecem e celebram a cultura e o esporte do jipe.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Resolução é um passo importante para fortalecer a cultura do jipe e dos esportes radicais em nosso município, além de promover a integração e o reconhecimento de seus praticantes.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO MARACA
Vereador_

